



Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 39 / 2020 - FÉRIAS MICHAEL DIONISIO DE SOUZA

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor **MICHAEL DIONISIO DE SOUZA**, Procurador Legislativo Municipal do Quadro de Cargos Permanente, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2019/2020 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período 03 a 22 de novembro de 2020.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 28 de outubro de 2020.

CICERO DE MOURA NETO

Presidente

DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

1º Secretário

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS

Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS

Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:70528A9A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N. 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 790, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020 em virtude do “Dia do Servidor Público”;

RESOLVE

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 30 de outubro (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira), as 08 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de outubro de 2020.

CÍCERO DE MOURA NETO

Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

ELIO RAIMUNDO MATIAS

Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:2F6A6666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITAMENTO PRAZO CONTRATO Nº.053/2020

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2020

Contratante: Município de Barra do Turvo/SP

CNPJ: 46.634.317/0001-80

Contratado: ENGETEC ENGENHARIA EIRELI – ME

CNPJ: 23.863.669/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada objetivando a execução de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, visando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda pertencentes ao Município de Barra do Turvo - SP, conforme Termo de Convênio SIMA nº 04/2019 que celebra o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente e o Município de Barra do Turvo – SP.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do aditamento prazo contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de **29/10/2020** a **29/01/2021**.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº.001/2020 - Processo nº. 014/2020

Barra do Turvo – SP, 28 de outubro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:476D4DE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **RECEPCIONISTA TELEFONISTA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
CLAUDIA ALAIDE DA SILVA OLIVEIRA	3º	RECEPCIONISTA TELEFONISTA	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de outubro de 2020.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:ED26288B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2020**

PORTARIA Nº 217/2020

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.*

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencados abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA	2019/2020	26/10/2020 a 04/11/2020
ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA	2019/2020	26/10/2020 a 09/11/2020

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/10/2020.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de outubro de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:763DAD53

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

11. 32165.9999

diariooficial@apaulista.org.br

